



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 21/06/2023

Fabrizio Silva Rocha Lima
Secretaria Mun. de Administração
Port. N.º: 086/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 039/2023.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que foi concedido aos servidores estaduais o Facultativo nesta sexta-feira dia 23 de junho de 2023;

Considerando a antecipação da feira livre do Município de Ouricuri, tendo em vista o Feriado Municipal de São João, através da Lei Municipal n.º **Lei n.º 636, de 31 de janeiro de 1989**;

Considerando a harmonia dos poderes públicos no que tange ao trabalho a sociedade.

DECRETA:

Art. 1º - Determina Ponto Facultativo para os servidores da Administração Pública Municipal, no dia **23 de junho de 2023**, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de junho de 2023.


FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal